



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa. Srs., Anderson de Morais Lopes e Eduardo Brugnolo Mazarotto, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 04 de 19 de Fevereiro de 2018. Súmula; “Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito adicional suplementar no valor de 7.335.250,93 (Sete milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), no orçamento geral do município pela Lei 1009/2017. Projeto de Lei 003/2018. Súmula; “Trata o programa de pavimentação comunitária do Município de Campo Magro. Projeto de Lei 001/2018: Súmula; “Institui Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Sustentabilidade Verde”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade

ZÉ MENEGUSSO
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/02/18

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa. Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 04 de 19 de Fevereiro de 2018. Súmula; “Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de 7.335.250,93 (Sete milhões trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), no orçamento geral do município pela Lei 1009/2017. Projeto de Lei 003/2018. Súmula; “Trata o programa de pavimentação comunitária do Município de Campo Magro. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.

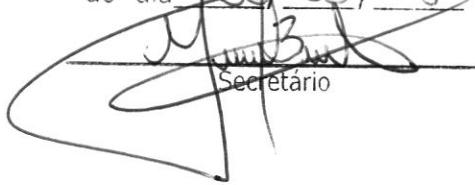


ROBERTO LEAL
Presidente



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/03/18



M. B.
Secretário